



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 004/2026 que “Altera a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV - para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta, que integram os Quadros Setoriais da Administração, e da Administração Indireta que integram os Quadros Setoriais da TransCon, da PARC e do Iprevicon”, de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A aprovação do presente Projeto de Lei Complementar pela Comissão de Administração e Serviços Públicos se justifica por seu relevante impacto na valorização e na organização das carreiras técnicas do Município de Contagem. A proposta promove a adequação e padronização do nível de vencimento dos cargos técnicos, reconhecendo a complexidade, a responsabilidade e a qualificação exigidas para o desempenho dessas funções, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Além disso, a medida contribui para o fortalecimento da eficiência administrativa, ao incentivar a permanência e a qualificação de profissionais técnicos essenciais à execução de políticas públicas e à prestação de serviços de qualidade à população. Ao observar os parâmetros legais e a estrutura já estabelecida pela Lei Complementar nº 105/2011, a iniciativa demonstra coerência normativa e viabilidade administrativa, configurando-se como medida de interesse público que justifica plenamente sua aprovação pela Comissão.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 23 de abril de 2026.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PEÑA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
PRESIDENTE

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”
PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – “JÚNIOR ZICA”
RELATOR SUPLENTE